

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/29

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -22.488-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.-Prenotação nº51.580.- Lote de terreno "A", oriundo da unificação das partes dos lotes 19, 21 e 23, configurado no croquis desmembrado dos lotes nºs 14 à 27, da Planta respectiva aprovada pela Prefeitura Municipal, situado no Bairro do Capanema, nesta Capital, medindo 29,00m. de frente para a Rua Prof. Luiz Carlos P. da Silva, por igual metragem na linha de fundos, onde confronta com parte dos lotes 18 20 e 22, tendo a extensão de 30,00m. da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 17 e parte do lote 19 e pelo lado esquerdo com parte do lote 23 e 25, com a área de 870,00m², sem benfeitorias.- Indicação Fiscal 46-121-23.000/24.000.- **PROPRIETÁRIO** .- MANOEL DIINEI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, / portador da C.I. RG. nº 871757-Pr. e CPF/ME. sob o nº 009 414 840-68, residente na Rua Teixeira Soares nº 468, nesta Capital.- **REGISTRO ANTERIOR.**- Matrículas nºs 14.173 e 15.210, do Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária.- Custas R\$ 200,00.- O referido é verdade e dou fé.- 1k/Curitiba, 26 de Outubro de 1.982.-OF:

OBSERVAÇÃO.- A presente matrícula foi aberta de acordo com o croquis devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal, o qual fica arquivado neste Cartório.-

AV-1- 22.488 - CONSTRUÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial e dependencia em alvenaria, com a área global de 187,77m², situada a Rua Profº Luiz Carlos P. da Silva; Conforme faz prova documentos que ficam arquivados neste Ofício. (Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº55639, datado de 02 de Fevereiro de 1984, e Certidão Negativa de Débito CND nº 004598, datado de 13 de Novembro de 1984.) Custas 0,1 (VRC) ao Cartório R\$2.670,00 + CPC R\$140,00 + F.P. R\$562,00 - Total R\$3.372,00.- O referido é verdade e dou fé.(I) Curitiba, 20 de Novembro de 1.984.- **OFICIAL:**

OBSERVAÇÃO: O Imóvel objeto desta matrícula possui a Indicação Fiscal nº 46.121.027.000-9, do Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Outubro de 2006. **REGISTRADORA:**

R.2-22.488-COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 192.954 em data de 06/10/2006. Nos termos do Contrato Por
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-22.488-

CONTINUAÇÃO

Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Carta de Crédito SBPE, datado de 26/09/2006, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, do qual uma via fica arquivada, **MANOEL DILNEI DE OLIVEIRA**, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **ALESSANDRA INOCÊNCIO**, brasileira, solteira, nascida em 12/06/1972, fisioterapeuta, CI rg nº 5.529.133-0/SSP/PR, CPF/MF nº 773.688.199-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Raul Carneiro Filho nº 580, Ap. 2, Bl. A, Água Verde, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$.95.000,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$.75.000,00. ITBI nº 39712/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$.206.900,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.340,00 conforme guia aqui arquivada, Custas: 4312(vrc)-R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Outubro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.3-22.488-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 02, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$.75.000,00. Prazo em meses de amortização: 240. Taxa Anual de Juros(%): 12,0000. Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$.186.810,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$.226,38. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 23 de Outubro de 2006. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.4-22.488-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 226.989, em 31/05/2010. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 07/05/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 78.663/2008 em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada ALESSANDRA INOCENCIO, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor Total do Crédito Exequendo: R\$.882,60, em 22/10/2008. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 04 de junho de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-05/22.488 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 307.315, em 18/09/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201709.1517.00362426-IA-280, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **ALESSANDRA INOCENCIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 29724201102909009, que tramita na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para

SEGUE

nd

CONTINUAÇÃO

inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 26 de setembro de 2017. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).***

AV-06/22.488 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 314.362, em 01/06/2018. Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 201805.3009.00517669-IA-031, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ALESSANDRA INOCENCIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00009270620115090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 06 de junho de 2018. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).***

R-07/22.488 - PENHORA: Protocolado sob nº 319.938, em 23/11/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício encaminhado via malote digital em 23/11/2018, por Ordem da MM. Juíza Titular do Trabalho, Dr.^a Marcia Frazão da Silva, extraído dos autos nº 0000927-06.2011.5.09.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, no qual figura como Autor **PAULO ISAIAS CRUZ**, e como Réu **ALESSANDRA INOCENCIO** e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia à dívida de R\$11.054,54. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2018. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).***

AV-08/22.488 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 322.460, em 26/02/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201902.2513.00725377-IA-820, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **ALESSANDRA INOCENCIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 03134201002969005, que tramita na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de fevereiro de 2019. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).***

AV-09/22.488 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 330.775, em 01/11/2019. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício expedido em 21 de outubro de 2019, por Ordem da MM.^a Juíza do Trabalho, Dr.^a Marcia Frazão da Silva, extraído dos autos nº 0000927-06.2011.5.09.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-07** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de novembro de 2019. Registradora Substituta *Nathalia Navarro* (Nathália Navarro).***

AV-10/22.488 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº

CONTINUAÇÃO

330.854, em 05/11/2019. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 04/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201911.0408.00978349-MA-740, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de ALESSANDRA INOCENCIO, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, averbada no **AV-06** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 21 de novembro de 2019. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***

AV-11/22.488 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 342.396, em 09/12/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 04/12/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202012.0413.01420279-IA-960, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ALESSANDRA INOCENCIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 0000640342015509067, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJA0000000008426L. Curitiba-PR, 15 de dezembro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-12/22.488 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 352.083, em 03/09/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 11/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1114.01761546-IA-050, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ALESSANDRA INOCENCIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00014304020115090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.qIbmM-GfNv0.4iysF. Curitiba-PR, 14 de setembro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-13/22.488 - PENHORA: Protocolado sob nº 353.593, em 13/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 21/06/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 0009109.69.2008.8.16.0185, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executada ALESSANDRA INOCENCIO, inscrita no CPF/MF sob nº 773.688.199-53, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$882,60 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.OINmM-Gfml0.4iysX. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***